



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 335, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a demissão de servidora pública temporária a pedido”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 2231/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir, a pedido, na data de 17/08/2023, a servidora **SANDRA APARECIDA DA SILVA ÓBICE**, inscrita no CPF sob o nº 261.***.***-71, ocupante do emprego público temporário de Professor de Educação Básica I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de agosto de 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 336, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicância”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Castilho, **para apurar fatos diversos da municipalidade**, nos termos da Lei nº 2.683/17, alterada pela Lei nº 2.692/17 e Decreto nº 4.583/13, passa a ser composta pelos seguintes servidores, a saber:

Presidente:

Titular:..... **VIVIANE GERALDE DE OLIVEIRA**, CPF nº 289.***.***-48

Suplente:.. **ANA PAULA NASCIMENTO COSTA**, CPF nº 137.***.***-84

Secretário:

Titular:..... **ELIZABETE HENRIQUE**, CPF nº 957.***.***-20

Suplente:.. **ALINE CRISTINA DA SILVA ARNALDO**, CPF nº 264.***.***-61

Membro:

Titular:..... **ARIANE SANTOS MORAIS**, CPF nº 368.***.***-00

Suplente:.. **VERA LUCIA ONÓRIO RIBEIRO SANTIAGO**, CPF nº 095.***.***-90

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005, de 06 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 18 de agosto 2023.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 076/2023/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Sebastião Soares 60450533891.

Objeto: Contratação da empresa Sebastião Soares 60450533891, na condição de proprietário da atração musical Tião Show (ex Banda Som Brasil), objetivando abrigar no Município de Castilho, shows com duração de 2 horas e 30 minutos por apresentação, para a Feira do Produtor Rural e outros eventos promovidos pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Valor: R\$ 78.000,00.

Data da assinatura: 17/08/2023.

Vigência: 17/08/2024.

Modalidade: Inexigibilidade 07/2023.

Fundamento: inc. III, do art. 25, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 17 de agosto de 2023.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 154/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Skalla Comércio e Urbanização Ltda - EPP.

Objeto: Supressão do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia especializada para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 18 de agosto de 2023

Ano VI | Edição nº 1131

Página 3 de 3

execução de obra, com fornecimento de materiais, referente à execução de 2.632,73 m2 de pavimentação asfáltica, a serem realizadas nas vias públicas existentes a beira da estrada de ferro do Município de Castilho – SP.

Valor suprimido: R\$ 64.214,13.

Valor do contrato após supressão: R\$ 350.950,88.

Data da assinatura: 08/08/2023.

Modalidade: Tomada de Preços 11/2022.

Fundamento: § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 18 de agosto de 2023.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 195/2023, na modalidade de Pregão 43/2023, na forma eletrônica, para o registro de preços para a contratação de mão de obra, com dedicação exclusiva, de serviços administrativos e operacionais. Encerramento de recebimento das propostas: 31 de agosto de 2023, às 08 horas. Início do pregão: 31 de agosto de 2023, às 09 horas. Referência de tempo: horário de Brasília – DF. Local: www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado pelo email: licitacao@castilho.sp.gov.br, ou ainda pelo site www.bll.org.br; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Pregoeiro, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16920-000, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho – SP, 16 de agosto de 2023. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.